



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria de Inovação e Transformação Digital
Coordenação-Geral de Inovação

DESPACHO

Esclarecimento nº 01/2020

A **Comissão de Seleção e Habilitação do Edital nº 02/2020** – referente à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração para execução do portfólio de programas “**InovAtiva Hub**” –, fazendo uso das atribuições conferidas pela Portaria SDIC nº 19.367/20, assim como pelo disposto no **item 11.3 do Edital** supracitado, torna público, **de ofício**, o seguinte **esclarecimento**:

1. O disposto no **item 2.2. do Edital nº 02/2020 não impõe a apresentação do Plano de Trabalho detalhado** simultaneamente à submissão da proposta por OSC interessada durante a **Fase de Seleção**, descrita no **item 7** do Edital e subitens aplicáveis;
2. O **Plano de Trabalho detalhado**, cujo modelo consta do Anexo IV do Edital nº 02/2020, será submetido, na **Fase de Celebração**, pela OSC eventualmente selecionada durante a **Fase de Seleção**, conforme detalhado no **item 8** do Edital e subitens aplicáveis, **com especial atenção ao previsto no subitem 8.2.**;
3. O **Edital não prevê, nem impõe, modelo padronizado para submissão de proposta durante a Fase de Seleção**, cabendo à OSC interessada a escolha do formato da proposta a ser apresentada;
4. Independentemente do formato adotado, recai exclusivamente à OSC interessada a obrigação de fornecer, com clareza, as informações necessárias para a análise da proposta submetida por esta Comissão de Seleção e Habilitação, conforme o previsto no **item 7** do Edital e subitens aplicáveis, e **especialmente o previsto nos subitens 7.4.4. e 7.5.3.**;
5. Este esclarecimento de ofício não implica em revisão de cronograma de qualquer natureza, **ficando mantidos todos os prazos e datas tentativas previstos no Edital.**

Brasília, 09 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

RAFAEL GUILHERME WANDREY

Representante da Comissão de Seleção e
Habilitação do Edital nº 02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Guilherme Wandrey, Coordenador(a)-Geral**, em 09/09/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **10394673** e o código CRC **22617516**.

Referência: Processo nº 19687.101718/2020-21.

SEI nº 10394673